



ENTRADA									
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO PROCESSO DATA N.º REGISTO TRABALHADOR/A								

Ficha de inscrição - Mercadinhos

Mostra de artes e produtos

Identificação													
Nome													
Responsável pela banca													
Morada													
E-mail								Telefone					
Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado¹.													
Datas em que se inscreve:													
19 maio		2 junho		16 junho		7 julho		21 julho					
4 agosto		18 agosto		1 setembro		15 setembro		6 outubro					
Produtos a expor													
Artesanato, velharias e F colecionismo		Produtos	s biológicos e lo	Pulgas (usados)			Outros						
Descrição dos produtos:													
Blog / Facebook / Instagram / Etsy:													
Disponibilidade para animação													
Apresentação de produto/showcooking			Oficina		Artesanato ao vivo		Outros						

 $^{^{\}rm 1}$ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Âmbito da iniciativa

Os Mercadinhos de Palmela | Mostra de Artes e Produtos assumem-se como um espaço de promoção de produtos e fazeres locais, privilegiando a relação direta com os públicos. Localizado no Centro Histórico de Palmela junto aos eixos comerciais tradicionais, pretendem contribuir para dinamização do espaço público e a atividade comercial e turística de Palmela. Pretende-se ainda associar vertentes de conhecimento e divulgação, quer do património local, quer dos saberes e produtos apresentados, potenciando ações complementares de animação.

2. Localização

As mostras decorrerão no terraço do mercado (Rua Mouzinho de Albuquerque, Palmela), sem prejuízo de eventuais alterações ou alargamento do perímetro de exposição.

3. Periodicidade e horário de funcionamento

A realização será pontual e divulgada oportunamente, devendo o horário de funcionamento decorrer entre as 9h00 e as 13h00.

4. Objeto

Os Mercadinhos de Palmela destinam-se exclusivamente à mostra de produtos locais e agricultura biológica, de artesanato, de colecionismo, velharias e outros usados.

Os participantes são responsáveis pelo respeito dos seus deveres legais e fiscais. A organização defende que cada participante é responsável pela sua atividade económica, sendo a responsabilidade por qualquer situação de irregularidade fiscal que se venha a verificar no decorrer das mostras imputada ao exterior.

5. Participantes

Os interessados em participar na iniciativa deverão inscrever-se por e-mail (grch@cm-palmela.pt) ou presencialmente no Gabinete de Recuperação do Centro Histórico (Rua Heliodoro Salgado, 5, Palmela), utilizando a ficha em anexo. Não serão admitidos menores de 16 anos, sendo no caso de menores de idade necessária autorização dos pais. Caso o número de inscritos ultrapasse os lugares disponíveis, a organização reserva o direito de gerir as inscrições e respetiva área de ocupação. Aquando da inscrição, deverão ser indicados os artigos a apresentar, para facilitar a organização e delimitação dos espaços.

6. Deveres dos participantes

Para além dos deveres resultantes das normas e regulamentos em vigor, constitui expressa obrigação dos participantes:

- a) Fornecer os dados necessários para sua identificação;
- b) Garantir os materiais necessários à sua instalação e exposição, bem como respetiva montagem e desmontagem. São recomendados: 1 mesa com cobertura, 1 charriot, cadeiras, chapéu de sol;
- c) O espaço ocupado por cada participante não poderá exceder 2 m²;
- d) Os participantes deverão comparecer no local 1h antes do início da atividade para montagem do seu espaço;
- e) Ao abandonar o espaço que ocuparam, deverão deixá-lo livre de quaisquer objetos, remover o lixo e quaisquer outros detritos;
- f) Acatar as instruções dos funcionários municipais;
- g) É expressamente proibido ocupar área superior à concedida, causar ou permitir quaisquer danos no pavimento, paredes e muros abrangidos pela iniciativa.

7. Disposições finais

Dúvidas ou omissões deverão ser esclarecidas junto do Município.